



LAR E ABRIGO DOS IDOSOS IGARAPAVA- Desde 1950

Entidade Beneficente de Assistência Social- Sem fins Lucrativos

Rua: Padre Zeferino, 1131-Centro- Cep-14.540-000 - Fone: 3172-1883 - CNPJ: 49.379.746/0001-47
E-mail: abrigosdosvelho1@hotmail.com Facebook: Abrigo Igarapava

Plano de Trabalho

1. **Identificação do Projeto:** Serviço de acolhimento institucional para pessoas Idosas na modalidade abrigo (ILPI) com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ ou com grau de dependência I e II.
 - 1.1. **Osc Preponente:** Lar e Abrigo dos Idosos de Igarapava – CNPJ nº 49.379.746/0001-47
 - 1.2. **Endereço:** Rua Padre Zeferino, 1131, Igarapava/SP
 - 1.3. **Telefone:** 16-3172-1883
 - 1.4. **E-mail:** lareabrigodosidososdeigarapava@gmail.com
 - 1.5. **Nome do Responsável legal:** Daniel Dessot
 - 1.6. **RG:** 24.162.031-4
 - 1.7. **CPF:** 249.424.758-64
 - 1.8. **Endereço:** Avenida Maciel, 724 =- Centro – Igarapava/SP
 - 1.9. **Telefone pessoal:** 65-981171717
 - 1.10. **Responsável técnico pelo projeto:** Gisele Pimentel
 - 1.11. **Cargo:** Assistente Social
2. **Dados Bancários:** Conta Corrente: 42.933-3 Banco do Brasil Agência 0419-7
3. **Histórico da Organização:** O Lar e Abrigo dos Idosos de Igarapava é uma instituição de acolhimento em regime de longa permanência, fundada em 10 de novembro de 1950, que ao longo de mais de sete décadas consolidou-se como referência regional na promoção do cuidado, proteção e garantia de direitos da pessoa idosa. Localizada em Igarapava/SP, a entidade atende prioritariamente moradores do município, mas também acolhe idosos provenientes de cidades vizinhas, como Aramina, Buritizal e outras da região, prestando atualmente assistência em conformidade com os parâmetros da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Desde sua origem, o Lar e Abrigo destina-se a idosos de ambos os sexos, com idade igual ou superior a 60 anos, em graus de dependência I e II, que se encontram impossibilitados de autossustento e sem condições de convívio familiar, observando rigorosamente a legislação vigente, como o Estatuto da Pessoa Idosa, as deliberações do Conselho Nacional de Assistência Social, as normativas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Diretoria Colegiada, além das orientações dos Conselhos de Assistência Social, Saúde e Idoso. O processo de acolhimento é realizado mediante cadastro individualizado e visita técnica conduzida por equipe



LAR E ABRIGO DOS IDOSOS IGARAPAVA- Desde 1950

Entidade Beneficente de Assistência Social- Sem fins Lucrativos

Rua: Padre Zeferino, 1131-Centro- Cep-14.540-000 - Fone: 3172-1883 - CNPJ: 49.379.746/0001-47
E-mail: abrigosdosvelho1@hotmail.com Facebook: Abrigo Igarapava

multidisciplinar composta por enfermeira responsável técnica, assistente social e psicóloga, que avaliam as condições biopsicossociais dos usuários conforme o Regimento Interno da entidade. A instituição adota uma abordagem integral de cuidado, oferecendo seis refeições diárias elaboradas por nutricionista, atividades de prevenção e reabilitação motora com fisioterapeuta, estimulação cognitiva e psicopedagógica para manutenção da autonomia funcional, acompanhamento psicossocial por meio de atendimentos individuais da assistente social e da psicóloga, além da gestão de enfermagem sob a coordenação da enfermeira técnica, que planeja, organiza, dirige e avalia os serviços de saúde e socioassistenciais.

A estrutura organizacional do Lar e Abrigo é composta por equipe técnica multidisciplinar formada por enfermeira, assistente social, psicóloga, psicopedagoga, terapeuta ocupacional e nutricionista, que atuam de forma integrada no desenvolvimento das atividades diárias. Esse trabalho é monitorado e supervisionado pela diretoria executiva, composta pelo presidente e diretores, responsáveis pela avaliação permanente das ações institucionais e pela garantia da qualidade dos serviços prestados, assegurando a efetivação dos direitos da pessoa idosa e reafirmando a missão social do Lar e Abrigo dos Idosos de Igarapava.

4. Finalidade Estatutária: O serviço de acolhimento institucional prestado pelo Lar Abrigo dos Idosos de Igarapava visa oferecer proteção integral aos idosos em situação de vulnerabilidade social e pessoal, garantindo sua permanência em um ambiente seguro e acolhedor. A intervenção prioriza a efetivação dos direitos fundamentais à vida, saúde, alimentação, educação, cultura, lazer, cidadania, liberdade, dignidade e respeito, assim como o fortalecimento dos vínculos familiares, conforme assegurado pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS).

No desenvolvimento das atividades, a instituição observa rigorosamente os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e eficiência, assegurando atendimento universal, gratuito e contínuo, sem qualquer forma de discriminação por origem, raça, sexo, cor ou religião. Este aditivo reforça o compromisso da entidade em manter a qualidade e a integralidade do serviço prestado, respondendo às necessidades reais dos idosos acolhidos e contribuindo para seu bem-estar social e emocional.

5. JUSTIFICATIVA

O presente Plano de Trabalho tem por objeto a aplicação do valor de R\$ 77.500,00 (setenta e sete mil e quinhentos reais), oriundo de emenda impositiva, destinado ao custeio de despesas



LAR E ABRIGO DOS IDOSOS IGARAPAVA- Desde 1950

Entidade Beneficente de Assistência Social- Sem fins Lucrativos

Rua: Padre Zeferino, 1131-Centro- Cep-14.540-000 - Fone: 3172-1883 - CNPJ: 49.379.746\0001-47
E-mail: abrigosdosvelho1@hotmail.com Facebook: Abrigo Igarapava

essenciais para a manutenção do Lar e Abrigo dos Idosos de Igarapava, instituição que integra a rede de Proteção Social Especial de Alta Complexidade. Trata-se de um serviço de acolhimento institucional para pessoas idosas, em funcionamento ininterrupto (24 horas), que atualmente atende **45 residentes**, todos em situação de vulnerabilidade social e com demandas de cuidados especializados.

O abrigo desempenha papel fundamental na garantia dos direitos da pessoa idosa, assegurando-lhes condições dignas de vida, saúde, segurança, convivência comunitária e fortalecimento de vínculos familiares, conforme previsto na Constituição Federal, no Estatuto do Idoso e na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS). Contudo, a manutenção desse serviço de alta complexidade exige recursos contínuos e significativos, principalmente diante do aumento da demanda por acolhimento e da necessidade de reposição constante de insumos para garantir a qualidade do atendimento.

A utilização do recurso proposto visa suprir despesas de custeio classificadas no GND3 (Material de Consumo), abrangendo itens indispensáveis ao funcionamento adequado da instituição, a saber:

- **Gêneros Alimentícios:** Garante segurança alimentar e nutricional: asseguram que os idosos tenham acesso a alimentos suficientes e saudáveis.

Promovem saúde e qualidade de vida: ajudam na prevenção de doenças e deficiências nutricionais.

Garantir a saúde e bem-estar dos idosos, evitando desnutrição e deficiências nutricionais.

Manter e recuperar o estado nutricional, especialmente em idosos com doenças crônicas.

Assegurar dignidade e qualidade de vida, oferecendo refeições equilibradas e saborosas.

- **Materiais de limpeza:** fundamentais para garantir um ambiente saudável, limpo e seguro, prevenindo riscos de contaminação e doenças, especialmente em um espaço coletivo de longa permanência.
- **Materiais de higiene pessoal:** indispensáveis para preservar a saúde, a autoestima e a dignidade dos idosos acolhidos.

Dessa forma, a aplicação dos recursos oriundos da emenda parlamentar é imprescindível para assegurar a continuidade do serviço prestado, mantendo a qualidade do acolhimento e o compromisso da instituição com a proteção integral das pessoas idosas em situação de vulnerabilidade.



LAR E ABRIGO DOS IDOSOS IGARAPAVA- Desde 1950

Entidade Beneficente de Assistência Social- Sem fins Lucrativos

Rua: Padre Zeferino, 1131-Centro- Cep-14.540-000 - Fone: 3172-1883 - CNPJ: 49.379.746\0001-47
E-mail: abrigosdosvelho1@hotmail.com Facebook: Abrigo Igarapava

6. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto: *Acolhimento com Amor e Dignidade*

Período de Execução: 12 meses, contados a partir do recebimento do recurso.

Identificação da Ação e Capacidade de Atendimento:

O projeto será desenvolvido no Lar e Abrigo dos Idosos de Igarapava, Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI) que oferece acolhimento integral e contínuo em regime de 24 horas. Atualmente, a instituição possui capacidade para atender **45 idosos**, todos em situação de vulnerabilidade social e pessoal, demandando cuidados especializados e acompanhamento permanente.

Identificação da Ação Detalhada:

O Lar e Abrigo dos Idosos é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, que integra a rede de **Proteção Social Especial de Alta Complexidade**, oferecendo acolhimento institucional em caráter ininterrupto e por tempo indeterminado.

Ambiente limpo e seguro, em conformidade com as normas sanitárias e de vigilância em saúde.

Conforto e dignidade aos idosos, por meio da reposição de itens de uso diário indispensáveis ao bem-estar.

Eficiência nos atendimentos externos, através da manutenção da mobilidade do veículo institucional, utilizado para transporte de idosos e apoio às demandas técnicas e administrativas.

7. Objetivo Geral:

Assegurar a continuidade e a qualidade do serviço de acolhimento institucional prestado pelo Lar e Abrigo dos Idosos de Igarapava.

7.1. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- a. Gêneros Alimentícios garantindo o fornecimento regular e controlado de qualidade, visando promover uma alimentação saudável, balanceada e segura aos residentes de acordo com suas condições de saúde e restrições alimentares.



LAR E ABRIGO DOS IDOSOS IGARAPAVA- Desde 1950

Entidade Beneficente de Assistência Social- Sem fins Lucrativos

Rua: Padre Zeferino, 1131-Centro- Cep-14.540-000 - Fone: 3172-1883 - CNPJ: 49.379.746/0001-47
E-mail: abrigosdosvelho1@hotmail.com Facebook: Abrigo Igarapava

- b. Assegurar o fornecimento contínuo de materiais de higiene pessoal, preservando a saúde, a dignidade e a autoestima dos idosos residentes.

8. METODOLOGIA

A metodologia deste projeto visa a manutenção e adequação de uma ILPI no qual o fornecimento contínuo de materiais essenciais para o cuidado dos idosos são imprescindíveis, como:

Material de Consumo: Generos alimenticios

Material de Consumo: Material de Limpeza

Material de Consumo: Material de Higiene

9. DESCRIÇÃO DE METAS A SEREM ATINGIDAS

Metas	Indicadores Qualitativos	Indicadores Quantitativos	Meios de Verificação
Garantir a oferta contínua de refeições nutritivas, balanceadas e adequadas às necessidades alimentares dos idosos, promovendo a segurança alimentar e o bem-estar dos residentes.	Satisfação dos residentes em relação à qualidade das refeições e à adequação das dietas	Quantidade de refeições servidas por dia. Nº de cardápios balanceados e adaptados às necessidades dos idosos.	Relatórios de saúde dos residentes; Feedback dos idosos e familiares; Controle de cardápios e quantidades fornecidas.
Garantir fornecimento contínuo de materiais de limpeza, produção de alimentos e higienização.	Ambiente limpo, organizado e em conformidade com normas sanitárias.	Quantidade mensal de materiais de limpeza adquiridos. Nº de inspeções sanitárias com conformidade positiva.	Notas fiscais; Relatórios de estoque e uso; Laudos/atestados da Vigilância Sanitária.
Garantir fornecimento de materiais de higiene pessoal para os idosos	Melhoria na autoestima, saúde e higiene dos residentes.	Nº de kits de higiene distribuídos por idoso/mês.	Notas fiscais; Relatórios de entrega de kits; Registros de almoxarifado.

10. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS:

Atividade	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12



LAR E ABRIGO DOS IDOSOS IGARAPAVA- Desde 1950

Entidade Beneficente de Assistência Social- Sem fins Lucrativos

Rua: Padre Zeferino, 1131-Centro- Cep-14.540-000 - Fone: 3172-1883 - CNPJ: 49.379.746/0001-47
E-mail: abrigosdosvelhos@hotmail.com Facebook: Abrigo Igarapava

		02										
Recebimento do recurso	X											
Atividades com os itens a ser adquiridos	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Prestação de Contas/Avaliação	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

11. ORIGEM DOS RECURSOS e APLICAÇÃO

Origem dos Recursos	Valor
Material de Consumo: Generos Alimenticios	R\$ 36.000,00
Material de Consumo: Material de Limpeza	R\$ 29.500,00
Material de Consumo: Material de Higiene	R\$ 12.000,00

TOTAL

12. CAPACIDADE DE INSTALAÇÕES:

- Lar e Abrigo de Idosos de Igarapava, possui uma área total de 9700 m², sendo 550 m² de área construída;
- 12 Suítes com quatro camas para acomodações, guarda-roupas, televisão e nos banheiros possuem barras de segurança;
- 01 Sala de reuniões (mesa, ar-condicionado, cadeiras, notebook, impressora, armários e arquivo).
- 01 Sala administrativa (mesas, cadeiras, computadores, ar-condicionado, armário, arquivos, cofre e impressora);
- 01 Sala da fisioterapia (armários, mesa, cadeiras, ar-condicionado e equipamentos para realização de fisioterapia);



LAR E ABRIGO DOS IDOSOS IGARAPAVA- Desde 1950

Entidade Beneficente de Assistência Social- Sem fins Lucrativos

Rua: Padre Zeferino, 1131-Centro- Cep-14.540-000 - Fone: 3172-1883 - CNPJ: 49.379.746\0001-47
E-mail: abrigosdosvelho1@hotmail.com Facebook: Abrigo Igarapava

- 01 Lavanderia (secadora industrial, máquina de lavar industrial, tanquinho, mesa de passar, ventilador e armário guarda-roupas dos institucionalizados);
- 01 Cozinha (pia, fogão industrial, micro-ondas, freezer horizontal, geladeira, todo equipamento necessário para a produção dos alimentos diários e dispensa para armazenar alimentos);
- 01 Sala de enfermagem (despesa de medicação, mesa, cadeiras, pia, armários, ventilador, ar-condicionado, frigobar e arquivo de prontuários); 01 Refeitório (mesas, cadeiras e ventiladores);
- 01 Capela com bancos.
- 01 Banheiro para funcionários:
- 01 Banheiro para visitantes
- 01 Horta de verduras
- 01 Sala de pátio (com poltronas, sofás, televisores e ventiladores):
- 01 Fraldário (fraldas);
- 03 Almoxxarifados (produtos de limpeza, produtos de higiene pessoal e roupas).

13. Articulação com a rede

O projeto prevê a integração e articulação com a **Rede Socioassistencial e de Garantia de Direitos**, garantindo um atendimento intersetorial e integral às necessidades da pessoa idosa. A articulação será realizada junto a:

- **Rede de Assistência Social:** CRAS, CREAS, Conselho Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para encaminhamentos, acompanhamento de benefícios e inclusão em programas sociais;
- **Rede de Saúde:** Unidades Básicas de Saúde, Hospital Municipal, serviços de especialidades médicas, equipes multiprofissionais, CAPS e serviços de atenção domiciliar, visando o acesso à atenção primária, secundária e terciária em saúde;
- **Rede de Direitos Humanos:** Ministério Público, Defensoria Pública, Conselho Municipal do Idoso e Conselho Tutelar (quando necessário), assegurando a defesa dos direitos fundamentais;
- **Rede Educacional e Cultural:** Escolas, universidades e centros culturais, por meio de atividades intergeracionais, oficinas, projetos de extensão e atividades culturais;
- **Organizações da Sociedade Civil e Parcerias Comunitárias:** entidades beneficentes, associações locais, grupos religiosos, voluntários e empresas parceiras, visando ampliar as ações de convivência, lazer e fortalecimento comunitário.



LAR E ABRIGO DOS IDOSOS IGARAPAVA- Desde 1950
Entidade Beneficente de Assistência Social- Sem fins Lucrativos

Rua: Padre Zeferino, 1131-Centro- Cep-14.540-000 - Fone: 3172-1883 - CNPJ: 49.379.746/0001-47
E-mail: abrigosdosvelho1@hotmail.com Facebook: Abrigo Igarapava

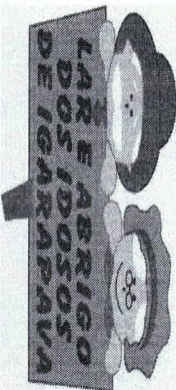
06/10/2025

Daniel Dessot

Presidente do Lar e Abrigo dos Idosos

Gisele Pimentel

Assistente Social



LAR E ABRIGO DOS IDOSOS IGARAPAVA - Desde 1950
Entidade Beneficente de Assistência Social - Sem fins Lucrativos
Rua: Padre Zeferino, 1131-Centro- Cep-14.540-000 - Fone: 3172-1883 - CNPJ: 49.379.746/0001-47
E-mail: abrigodosvelhos1@hotmail.com Facebook: Abrigo Igarapava

PLANO DE APLICAÇÃO - EMENDA IMPOSITIVA

DESCRIÇÃO	MÊS 11/2024	MÊS 12/2024	MÊS 01/2025	MÊS 02/2025	MÊS 03/2025	MÊS 04/2025	MÊS 05/2025	MÊS 06/2025	MÊS 07/2025	MÊS 08/2025	MÊS 09/2025	MÊS 10/2025	TOTAL DOS MESES
MATERIAL DE CONSUMO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00
MATERIAL DE CONSUMO: MATERIAL DE LIMPEZA	R\$ 2.458,33	R\$ 2.458,33	R\$ 2.458,33	R\$ 2.458,33	R\$ 2.458,33	R\$ 2.458,33	R\$ 2.458,33	R\$ 2.458,33	R\$ 2.458,33	R\$ 2.458,33	R\$ 2.458,33	R\$ 2.458,37	R\$ 29.500,00
MATERIAL DE CONSUMO: MATERIAL DE HIGIENE	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
TOTAL	R\$ 6.458,33	R\$ 6.458,33	R\$ 6.458,33	R\$ 6.458,33	R\$ 6.458,33	R\$ 6.458,33	R\$ 6.458,33	R\$ 6.458,33	R\$ 6.458,33	R\$ 6.458,33	R\$ 6.458,33	R\$ 6.458,37	R\$ 77.500,00